



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 164/17, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2,

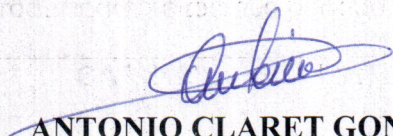
RESOLVE:

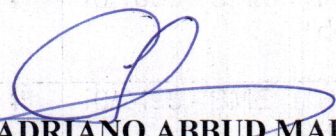
PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Ione Silva de Azevedo Vieira	Professor de 1ª a 4ª série	10/1689 - SME	Portaria nº 426/14, de 10/10/2014	24/03/2017 a 22/04/2017
Suzélia Maria de Oliveira Ferreira	Professor de 1ª a 4ª série	10/2495 - SME	Portaria nº 168/10, de 25/03/2010.	04/04/2017 a 03/05/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

